



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO SEI Nº 6182/2025/MDIC

À Sua Excelência a Senhora
DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal
Praça dos Três Poderes - Senado Federal
Brasília - DF
CEP: 70165-900
Telefone(s) : (61) 3303-6788/6790
E-mail: prsecr@senado.leg.br

Assunto: Indicação nº 64/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.066981/2025-81.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 733 (SF), de 15/08/2025, que solicita resposta acerca da **Indicação nº 64/2025**, de autoria do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), que sugere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços a instituição de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no município de Boa Vista, Estado de Roraima.

2. Em resposta à Indicação, encaminho-lhe o Despacho SEI Nº 53400090/MDIC, contendo os subsídios necessários ao atendimento da demanda supracitada.

3. Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se façam necessários.

Anexo:

Documento assinado eletronicamente

LUIS GUSTAVO FARIA GUIMARÃES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Faria Guimarães, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 02/10/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54198448** e o código CRC **E6DC288A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7744/8186 - e-mail gab.aspar@mdic.gov.br

Processo nº 14021.066981/2025-81.

SEI nº 54198448



DESPACHO

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Trata-se do Ofício nº 733 (SF), por meio do qual a Primeira-Secretaria do Senado encaminha a Indicação nº 64/2025, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que sugere a este Ministério a instituição de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no município de Boa Vista/RR.

Esclarece-se que a criação de novas ZPE **não decorre diretamente de indicação parlamentar**, mas **depende de rito específico** previsto na Lei nº 11.508/2007, no Decreto nº 6.814/2009 e na Resolução CZPE/ME nº 29/2021, e posterior aprovação pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), que recomendará ao Presidente da República a **edição de decreto presidencial** que delimita a área da ZPE.

A proposta de criação de ZPE deve ser apresentada por **Estado ou Município** (em conjunto ou isoladamente) **ou por ente privado**, observadas as regras aplicáveis na Lei nº 11.508/2007 e na Resolução CZPE/ME nº 29/2021.

Para maiores informações sobre a política de ZPE, bem como acesso a legislação e instruções sobre novos projetos de ZPE, recomendamos visitar o site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/zpe> na aba Legislação e Guias.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA MIRANDA E SILVA
Coordenadora-Geral da SE-CZPE



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miranda e Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 15/09/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/zpe).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53400090** e o código CRC **2EE4A503**.

